



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CODÓ
PRIMEIRA VARA

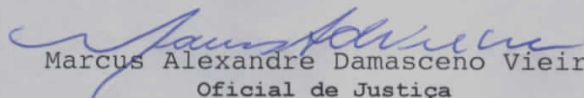
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO


Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito (08/03/2018), nesta Comarca do Estado do Maranhão, de posse e em cumprimento ao mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido pela MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Codó/MA, autuado nesta sob o Número 0802093-49.2017.8.10.0034, em que é Exequente BANCO DO BRASIL SA e Executada M A MACEDO GOMES TRANSPORTES ME, em que, após decorrido o prazo legal sem que os executados efetivassem a quitação do débito ou garantisse o juízo, me dirigi ao Cartório de Registro de Imóveis onde, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:**

- 01 (UM) TERRENO, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro São Pedro, Nesta Cidade, com as seguintes confrontações: 20 (vinte) metros de frente com a Avenida Marechal Castelo Branco; E 80 metros de fundo. Registrado Sob a Matrícula nº 14.863 do Cartório do Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Codó, Estado do Maranhão, no Livro 2-G-1, às fls. 163. O QUAL AVALIO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Efetivada a medida, nomeei fiel depositário do bem acima descrito, a Representante da EXECUTADA MARIA APARECIDA MACÊDO GOMES, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem apreendido, sem ordem expressa da MM. Juíza do Feito, sob as penalidades da lei bem como conservar o mesmo enquanto estiver sob suas responsabilidades. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé

Codó/MA, 08 de março de 2018, às 09:50.


Marcus Alexandre Damasceno Vieira
Oficial de Justiça
Mat. 150961


Maria Aparecida Macêdo Gomes
Executada/Fiel Depositária

